



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 215 DE 7 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora Andressa Cristiane Parlow.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Andressa Cristiane Parlow**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 10/07/2025 e 19/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente